



**"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 563 /2018

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO NEVES 2, NO BAIRRO TANCREDO NEVES".



JUSTIFICATIVA

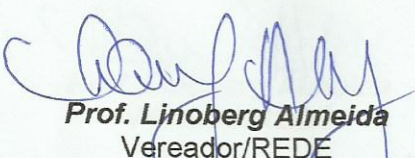
A presente indicação se justifica em razão da referida Unidade Básica de Saúde encontrar-se sem muro em seu entorno, necessitando assim com brevidade do serviço de construção de muro para resguardar o patrimônio público.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 56 de 19 de 03 de 2018

Boa Vista, 09 de março de 2018.


Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

